

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 21.03.2011.**

1 Aos 21 (vinte e um) dias do mês março do ano 2011 (dois mil e onze), às 9h30m (nove  
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da  
3 Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do Professor **Francisco Lima Cruz**  
4 **Teixeira**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Marcelo Embiruçu de**  
5 **Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Dulce Tâmara Lamego da Silva**  
6 (Pró-Reitora de Extensão), **Antonio Ricardo de Souza** (FCC), **Gilênio Borges**  
7 **Fernandes** (MAT), **Luiz Alberto Ribeiro Freire** (EBA), **Mateus Freire Leite** (IMS),  
8 **Maria Consuelo Caribé Ayres** (MEV), **Moema Cortizo Bellintani** (BIO), **Wilson da**  
9 **Silva Gomes** (COM), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Mário Castro Carreiro** (FMB),  
10 **Paola Berenstein Jacques** (ARQ), **Fabiana Dultra Brito** (DAN), **Sandra Maria**  
11 **Chaves dos Santos** (NUT), **Maria Gabriela Hita** (FFCH), **Frederico Vasconcellos**  
12 **Prudente** (FIS), **Marilene Lobo Abreu Barbosa** (ICI), **Songelí Menezes Freire** (ICS),  
13 **Jean Nunes dos Santos** (ODO), **Ricardo de Araújo Kalid** (ENG), **André Luís Mota**  
14 **dos Santos** (ECO), **Arno Brichta** (GEO), **Dante Lucchesi Ramacciotti** (LET) e  
15 **Soraia Teixeira Brandão** (QUI). A reunião foi iniciada sem o quorum regulamentar  
16 oficialmente exigido para efeito deliberativo, logo vindo a ser alcançado, por isso  
17 mesmo tendo optado o **Senhor Presidente** pela sua formalização através do **item 04 da**  
18 **pauta, atinente ao Projeto CT-INFRA**, único sem caráter decisório, então  
19 comentando e ressaltando a vinculação daquele tema com as atribuições do CAPEX,  
20 para cuja discussão, alusiva aos projetos do ano 2010, não fora o Conselho convocado a  
21 participar, tendo-se cingido aquela tarefa ao âmbito do CONSUNI, todavia defendendo  
22 o seu envolvimento com o assunto a partir da sua próxima edição, justificando tal  
23 procedimento com base no teor do inciso II do Art. 23 do Estatuto da UFBA,  
24 precisamente concernente e determinante, dentre as suas competências, a de “apreciar  
25 planos, programas e projetos institucionais de pesquisa, criação e inovação,  
26 submetendo-os à contínua avaliação” e solicitou ao Conselheiro Marcelo Embiruçu de  
27 Souza que efetuasse a programada apresentação acerca da matéria. Com a palavra, o  
28 **expositor** assim efetivamente procedeu, promovendo o registro das principais  
29 informações e elementos referentes ao CT-INFRA, com destaque para alguns dados por  
30 ele fornecidos a respeito do workshop norte/nordeste/centro-oeste (fevereiro/2011),  
31 realizado em Alagoas; do Comitê Técnico-Científico (CTC) indicado pelo CONSUNI;  
32 dos subprojetos encaminhados; da classificação dos projetos e percentual aprovado; da  
33 deliberação do CTC quanto aos subprojetos e valores aprovados; da homologação final  
34 do CTC; da solicitação de esclarecimentos, pelo CONSUNI, sobre o NUPEC (Núcleo  
35 de Pesquisas Científicas) e seus resultados; do resultado final e da situação atual.  
36 Concluída a exposição, já havendo número legal de Conselheiros, o **Senhor Presidente**  
37 suspendeu o debate sobre o tema em apreço, a ser posteriormente retomado, e passou ao  
38 **item 01 da pauta: Apreciação de processos**. Foram apresentados e apreciados os  
39 seguintes processos: 1- Processo nº 23066.046589/10-97 – Abertura de 20 vagas para o  
40 Curso de Especialização em Estudos Contemporâneos em Dança (2011); 2- Processo nº  
41 23066.049841/10-19 – Abertura de vagas para o Curso de Especialização em Cirurgia e  
42 Traumatologia Bucomaxilofacial; 3- Processo nº 23066.004261/11-39 – Abertura de 20  
43 novas vagas para o VIII Curso de Especialização de Arquitetura em Sistemas de Saúde;  
44 4- Processo nº 23066.058254/10-76 – Relatório final do Curso de Especialização em  
45 Instrumentação, Automação, Controle e Otimização de Processos – CICOP4; 5-  
46 Processo nº 23066.023927/10-59 – Curso de Especialização em Produção de Pequenos  
47 Ruminantes (solicitação para tornar-se de caráter permanente); 6- Processo nº

 Frederico

48 23066.059065/10-39 – Proposta do Curso de Aperfeiçoamento em Pavimentação  
49 Rodoviária (2011); 7- Processo nº 23066.063048/10-23 – Curso de Especialização em  
50 Saúde Coletiva, com área de concentração em Gestão de Sistema e Serviços de Saúde  
51 (solicitação para tornar-se permanente). O **Senhor Presidente** colocou o conjunto dos  
52 processos em votação, única e simultânea, sendo todos aprovados por unanimidade.  
53 **Item 02: Indicação de 4 representantes (2 titulares e 2 suplentes) da comunidade de**  
54 **pesquisadores da UFBA para compor o Conselho Deliberativo da FAPEX; Item**  
55 **03: Indicação de 2 representantes (1 titular e 1 suplente) da comunidade**  
56 **extensionista da UFBA para compor o Conselho Deliberativo da FAPEX.** O  
57 Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** reportou-se ao item 02 para ratificar  
58 indicação por ele formulada na sessão anterior em torno do Professor Francisco Lima  
59 Cruz Teixeira. O Conselheiro **Ricardo Kalid** transmitiu posicionamento da Escola  
60 Politécnica no sentido de uma definição prévia do perfil dos eventuais candidatos,  
61 preferivelmente correspondentes a líder de pesquisa ou integrante do CNPq, somente  
62 depois processando-se as suas escolhas. O Conselheiro **Frederico Prudente** opinou  
63 pela consideração de profissionais externos ao CAPEX, em conformidade com sugestão  
64 do Conselheiro Wilson Santos, também precedentemente encaminhada. O Conselheiro  
65 **Ajax Atta** defendeu uma ampla representatividade das indicações, de forma a  
66 contemplar, majoritariamente e satisfatoriamente, as diversas áreas da UFBA e propôs a  
67 realização de consulta às Unidades Universitárias para obtenção dos nomes a serem  
68 submetidos à apreciação e seleção daquele Conselho. A Conselheira **Dulce Aquino**  
69 posicionou-se favoravelmente à recomendável disponibilização de pessoas ligadas ao  
70 Colegiado. A Conselheira **Songeli Freire** endossou a dupla condição de liderança de  
71 grupo de pesquisa e de envolvimento com o CNPq para a situação concernente ao item  
72 02, reservando-se a sugerida sistemática de auscultação às Congregações para o caso  
73 referente ao item 03, dos representantes extensionistas. O Conselheiro **Wilson Santos**  
74 ponderou que, de alguma forma, já teriam sido as Unidades Universitárias devidamente  
75 consultadas por ocasião de semelhante processo promovido pelo CONSUNI, não mais  
76 fazendo sentido a repetição daquela metodologia, sobretudo diante da autonomia e  
77 competência do CAPEX para sua concretização em relação ao contingente de  
78 profissionais existente. O Conselheiro **Ricardo Kalid** optou pelo pronunciamento das  
79 Congregações, sob a argumentação da condição de representação por elas delegada a  
80 todos os membros do Conselho, algumas vezes tornando-se necessário tal procedimento  
81 como mecanismo definidor do comportamento a ser por eles adotado, em consonância  
82 com a concepção precisamente extraída do correspondente órgão eleitor. O Conselheiro  
83 **Marcelo Embiruçu de Souza** referiu que, na posição de Colegiado expressor da  
84 comunidade pesquisadora e extensionista da UFBA, detém o CAPEX as prerrogativas  
85 suficientes para decisão de forma autônoma e independente. Em face do aparente  
86 consenso externado pelos componentes do Conselho, posteriormente confirmado, optou  
87 o **Senhor Presidente** pela aplicação da proposta atinente à realização de consulta às  
88 Unidades Universitárias, com a remessa dos nomes indicados à Secretaria dos Órgãos  
89 Colegiados (SOC) até a data limite de 31.03.2011, de forma a proporcionar o tempo  
90 suficiente para a elaboração, pela SOC, da relação dos candidatos, a ser submetida ao  
91 plenário do CAPEX na sua próxima sessão. Com a anuência geral, o **Senhor**  
92 **Presidente** considerou acatada a anunciada proposição de encaminhamento do assunto  
93 em exame a constar como item de pauta da reunião do dia 04.04.2011, ao qual deverão  
94 ser agregados, por solicitação do Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza**, as  
95 exposições sobre os projetos da Semana de Arte, Cultura, Ciência e Tecnologia (ACTA)  
96 e do Repositório da UFBA, além do já referido tema pertinente ao CT-INFRA, neste  
97 caso para acurada e aprofundada avaliação de todos os seus principais aspectos. Em

44 @  
K  
Frederico  
Ajax  
Dulce  
Wilson  
Marcelo  
2

98 seguida, o **Senhor Presidente retomou a discussão referente ao item 04 da pauta**, de  
99 imediato comentando sobre o valor total demandado de 44 milhões de reais para o  
100 conjunto de propostas, em contraposição a uma oferta de 18 milhões de reais, então  
101 indagando acerca dos critérios adotados para o citado corte financeiro, além de  
102 questionar e solicitar informações sobre o recomendável comportamento a ser adotado,  
103 se de apoio e reforço aos bons projetos ou de preferencial tentativa de recuperação e  
104 melhoria dos outros, ainda enfatizando a importância de que passe o CAPEX a assumir  
105 uma postura de maior envolvimento e compromisso com os trabalhos relacionados com  
106 o CT-INFRA. O Conselheiro **Ajax Atta** assinalou a competente atribuição daquele  
107 Conselho para apreciação e deliberação sobre o mencionado assunto, com o qual  
108 apresenta vinculação maior do que o CONSUNI; enalteceu a iniciativa de  
109 encaminhamento do tema à análise do CAPEX, de fundamental relevância para o estudo  
110 e desenvolvimento das ações de pesquisa e extensão na Universidade, por isso mesmo  
111 reivindicando especial atenção ao seu tratamento; lamentou a desclassificação do  
112 projeto da Faculdade de Farmácia pelo CTC, com nota 6,86, sem concessão de qualquer  
113 chance de reparo dos eventuais erros ou equívocos nele verificados, de forma a se  
114 contornar os problemas responsáveis pela sua reprovação por apenas 0,14; indicou a  
115 necessidade de plena identificação dos mecanismos a serem adotados e dos objetivos a  
116 serem alcançados em relação às mencionadas atividades na UFBA, mediante  
117 estabelecimento de critérios claros e precisos; e ressaltou a oportunidade daquele  
118 momento institucional para a revisão de procedimentos acadêmicos e administrativos, aí  
119 incluindo, dentre outros, o caso do PIBIC. O **Senhor Presidente** reportou-se ao Art. 16,  
120 inciso I, do Estatuto, para registrar a participação deliberativa do CONSUNI no  
121 processo referente ao CT-INFRA, portanto, ratificando-se o envolvimento direto  
122 daquele Conselho com os trabalhos de ensino, pesquisa e extensão da Instituição,  
123 todavia aventando a possível necessidade de um maior esclarecimento, em comparação  
124 com o CAPEX, sobre as respectivas atribuições colegiadas. A Conselheira **Songeli**  
125 **Freire** prestou algumas informações quanto à forma de encaminhamento do debate no  
126 CTC, na condição de integrante daquele Comitê, basicamente referentes aos seguintes  
127 aspectos: desconhecimento comunitário generalizado sobre o Edital em questão;  
128 inexistência de institucionalização dos pesquisadores da UFBA; excessivas pressa e  
129 pressão, com paradoxal escassez de prazo, para elaboração das correspondentes  
130 propostas; clareza dos critérios aplicados, com base na sua precisa definição pela  
131 FINEP, constantes do texto do próprio Edital referido; recomendável aperfeiçoamento  
132 da conformação dos projetos estruturantes; absoluta imparcialidade do CTC por ocasião  
133 dos processos de avaliação e votação; e inferência quanto à inevitável ocorrência de  
134 mudanças institucionais gerais, a alcançarem a pesquisa e a extensão, como parece já  
135 estar acontecendo. O Conselheiro **Ricardo Kalid** destacou a importância de uma prévia  
136 definição do efetivo papel do CAPEX, indicando, mesmo, uma consulta documental  
137 formal sobre a situação, de maneira a se ter uma conclusiva posição a respeito dos  
138 limites da sua atuação. O Conselheiro **Frederico Prudente** comentou sobre a provável  
139 redução, ainda maior, da aludida verba do CT-INFRA, devendo a sua aprovação final  
140 situar-se na faixa de 7 milhões de reais; propôs a realização de uma análise qualitativa  
141 dos editais, bem como uma avaliação histórica da sua evolução, como mecanismo de  
142 identificação e correção dos pontos de falha e das razões explicativas da elevada  
143 demanda de projetos; e externou o seu entendimento confirmador da autoridade  
144 decisória do CONSUNI sobre o assunto em debate, a despeito do seu indicado e  
145 aconselhável gerenciamento pelo CAPEX, em função da maior disponibilidade de  
146 tempo e conhecimento daquele Colegiado para sua execução. O Conselho **Marcelo**  
147 **Embiruçu de Souza** ressaltou a exclusividade da UFBA, dentre todas as IFES

marcelo  
Frederico

USAB

Frederico

K

Marcelo

Frederico

148 (Instituições Federais de Ensino Superior) brasileiras, no envolvimento dos seus  
149 Conselhos Superiores com o CT-INFRA, situação que, por um lado, apresenta a  
150 vantagem democratizante, mas, por outro, pode implicar efeitos bloqueadores do  
151 processo, então requerendo atenção e cuidado para se evitar um possível  
152 comprometimento da indispensável agilização dos correspondentes trabalhos. Não mais  
153 havendo manifestações, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de  
154 todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad*  
155 *hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação.

*Aprovada em 02.05.2011. Atalaia, Paraíba*

*Jmmmm Jmmmm*

*Uísio Pinheiro Feres*

*Edna C.*

*Mário Henrique Alves Almeida*

*Moema Cortizo Pellintoni*

*André Luís*

*Matheus Lima Leite*

*Mônica Gabriela F. B.*

*Frederico Versanelli Prudente / FIS*

*André Luís Mota dos Santos ECO*

*Marilene José Akren Bankora*

*Leandro Kelli*

*Se. C. L.*

*Assessor*

*Maria Consuelo Cavali Dufrenoy*

*Roson Gomes*

*Edith Paula (MA)*

*Mary - PROCI*

*Flávia Garcia - (IRSI)*